



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 011/2023.

PROMULGADO

Limoeiro, 02 de maio de 2023.


Presidente

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Musical 29 de Maio.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 02 de maio de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública a Sociedade Musical 29 de Maio, funcionando na Avenida "B", S/N, Bairro Otácio de Lemos – Limoeiro (PE), foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 23.917.338/0001-08.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.


Daniel Paulo de Moura
- VEREADOR -


Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 011/2023.

PROMULGADO

Limoeiro, 02 de maio de 2023.


Presidente

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Musical 29 de Maio.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 02 de maio de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública a Sociedade Musical 29 de Maio, funcionando na Avenida "B", S/N, Bairro Otácio de Lemos – Limoeiro (PE), foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 23.917.338/0001-08.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.


Daniel Paulo de Moura
- VEREADOR -

Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -